



CARREGAL DO SAL

Câmara Municipal

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

ROGÉRIO MOTA ABRANTES, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, **TORNA PÚBLICO**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Carregal do Sal** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de Carregal do Sal

Secção de Voto n.º 1 – Escola Secundária de Carregal do Sal

(do eleitor Abel Francisco Correia Borges ao eleitor José Manuel Lourenço Matias).

Secção de Voto n.º 2 – Escola Secundária de Carregal do Sal

(do eleitor José Manuel Oliveira de Sousa ao eleitor Zélia Maria Veloso Lourenço dos Santos).

Secção de Voto n.º 3 – na sede do Centro Cultural de Currelos

(do eleitor Abel Nicolau dos Reis Ferrão ao eleitor Zélia Maria Veloso de Barros Santos)

Secção de Voto n.º 4 – na ex-sede da Junta de Freguesia, em Papízios

(do eleitor Abílio Manuel Morais Nunes ao eleitor Zita Maria Caires Fernandes Salgado).

Secção de Voto n.º 5 – no edifício do ex-Centro de Dia Mão Amiga do Sobral

(do eleitor Abílio Carlos Dinis da Silva Nunes ao eleitor Vítor Manuel Simão Correia).

Carregal do Sal, 11 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

